



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.969, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações aos Departamentos de Educação e de Saúde; e Encargos Gerais do Município (engloba os demais departamentos municipais), para manutenção do PAS.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), com a classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários serão utilizados para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica pelos Departamentos de Educação e de Saúde; e Encargos Gerais do Município (engloba os demais departamentos municipais), na execução do seguinte objeto: manutenção do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS).

Art. 2º A transposição, no valor total de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), será efetivada da seguinte maneira:

I - redução de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.039 (Ficha 210) para aumentar na Atividade 2.036 (Fichas 204 e 215), do Departamento de Educação/FUNDEB;

II - redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.035 (Ficha 285) para aumentar na Atividade 2.036 (Ficha 294), do Departamento de Saúde;

III - redução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do saldo orçamentário da Operação Especial 0.003 (Ficha 559) para aumentar na Atividade 2.036 (Ficha 558), de Encargos Gerais do Município.

Art. 3º O remanejamento, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será efetivado da seguinte maneira:

I - realocação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Atividade 2.012 (Ficha 60) do Departamento de Administração e Finanças para a Atividade 2.036 (Ficha 558), de Encargos Gerais do Município;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.969, de 9 de dezembro de 2015 Fls. 2 de 4

II - realocação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Atividade 2.050 (Ficha 565) do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para a Atividade 2.036 (Ficha 558), de Encargos Gerais do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de dezembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PELOM nº 046,15
Protocolo na Câmara: 20.721 Data: 06/11/15
Autógrafo: 058,15 Data de Aprovação: 07/12/15
Publicação: Sol. de Estância Data: 06/01/16 Edição: 2289
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.969, de 9 de dezembro de 2015 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	06		DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	204	12.361.0007.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	
SERVIDOR		134.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	215	12.365.0007.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	
SERVIDOR		114.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	10		DEPTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	294	10.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	
SERVIDOR		85.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	558	04.122.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	
SERVIDOR		60.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Subtotal - Transposição R\$					393.000,00
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	558	04.122.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	
SERVIDOR		90.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Subtotal - Remanejamento R\$					90.000,00
TOTAL TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$					483.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.969, de 9 de dezembro de 2015 Fls. 4 de 4

ANEXO II

02	06		DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
	210	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
40%		-248.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	10		DEPTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	285	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO-85.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	559	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA -60.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Subtotal - Transposto R\$				-393.000,00
02	03		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
E FINANÇAS		-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	15		DEPTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	565	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Subtotal - Remanejado R\$				-90.000,00
TOTAL TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$				-483.000,00